



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE CONCLUSÃO

Processo Administrativo: 022/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de show artístico a ser realizado pelo cantor Eric Land, no dia 04 de abril de 2025, no município de Axixá do Tocantins- TO.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Axixá do Tocantins/TO, **Sr. REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR**, por ordem do Prefeito Municipal, Senhor **AURI WULANGE RIBEIRO JORGE**, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico a ser realizado pelo cantor Eric Land, no dia 04 de abril de 2025, para o Município de Axixá do Tocantins- TO, através da empresa: **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** devidamente registrada sob o CNPJ: 30.244.228/0001-98 e estabelecida no endereço na Rua Aluísio De Azevedo nº 200 - Bairro: Santo Amaro na cidade de Recife no estado do Pernambuco CEP: 50.100-090, representado neste ato pelo Sr. **DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº029.254.883-80, que prontamente atendeu à solicitação desta Prefeitura Municipal, para o serviços pretendido.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de show artístico com o cantor Eric Land, agendada para o dia 04 de abril de 2025, se justifica pela necessidade de promover eventos culturais que estimulem a integração da comunidade e valorizem as manifestações artísticas locais. A realização deste evento busca atender à demanda crescente por atividades de entretenimento que contribuam para o fortalecimento da identidade cultural do município de Axixá do Tocantins.

Este tipo de atividade artística é fundamental para a promoção do lazer e da cultura, aspectos essenciais para a qualidade de vida da população. O show previsto irá proporcionar uma oportunidade única de interação social e celebração da arte, além de potencializar o turismo local, atraindo visitantes e impulsionando a economia regional.

É imprescindível destacar que a realização do evento deve estar alinhada com os interesses da comunidade, considerando as expectativas e necessidades dos cidadãos de Axixá do Tocantins. Neste sentido, a contratação do artista Eric Land representa uma alternativa viável para diversificar a oferta de programação cultural na cidade, atendendo ao anseio da população por eventos de qualidade que promovam entretenimento e inclusão social.

Diante disso, a justificativa da contratação reside na relevância do evento para o fortalecimento da cultura local e na promoção do bem-estar da população, assegurando que as iniciativas culturais sejam acessíveis e representativas das preferências da sociedade



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



axixaense. A execução desse projeto artístico será um passo importante para atender às necessidades sociais identificadas e enriquecer a experiência comunitária no município.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da contratação da empresa **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** devidamente registrada sob o CNPJ: 30.244.228/0001-98 e estabelecida no endereço na Rua Aluísio De Azevedo nº 200 - Bairro: Santo Amaro na cidade de Recife no estado do Pernambuco CEP: 50.100-090, se dá pelo fato de que o artista é consagrado pela opinião pública, bem como pelo comprometimento, experiência e qualidade do seu produto. O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação foi realizado, com embasamento e fundamentação legal, o Art. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Portanto, o presente procedimento encontra-se amparado legalmente pela Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores alterações

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total cobrado para a realização do objeto, sendo Contratação de show artístico a ser realizado pelo cantor Eric Land, no dia 04 de abril de 2025, no município de Axixá do Tocantins- TO, sendo este o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor atende a compatibilidade financeira praticada no Município.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de Recursos próprios, para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, na seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO:	2025
PODER:	02 – Poder Executivo
ÓRGÃO:	02.13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNIDADE:	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
CLASF. PROGRAMÁTICA:	13 392 0017 2108 0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, RECEPÇÕES E FESTAS CÍVICAS E COMEMORATIVAS
NATUREZA DA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DESPESA:	JURIDICA
FONTE:	1.500. 1.710 1.706

Assim, diante do exposto, emito o presente Termo de Inexigibilidade a seguir:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, **REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de Nº 022/2025, vem emitir o presente Termo de inexigibilidade de Licitação, este de nº 004/2025, fundamentado no **Inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/21**, para a contratação da **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** devidamente registrada sob o CNPJ: 30.244.228/0001-98 e estabelecida no endereço na Rua Aluísio De Azevedo nº 200 - Bairro: Santo Amaro na cidade de Recife no estado do Pernambuco CEP: 50.100-090, para apresentação musical, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Axixá do Tocantins – TO, pelo valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Axixá do Tocantins/TO, 31 de março de 2025.

REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR
Presidente da CPL